



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo


ATO Nº 2546, DE 01 DE JANEIRO DE 2.017

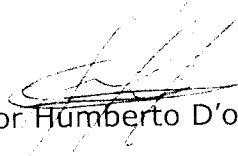
A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:


Art. 1º Fica **REVOGADO**, a contar de 1º de Janeiro de 2.017, o Ato da Mesa nº 2410, de 19 de Maio de 2.015, que DESIGNOU o funcionário JOSÉ STEFAN BORBELY, para exercer a partir de 15 de maio de 2015, a função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 01 de janeiro de 2017 – 63º Ano da Instalação do Município.


Vereador Rubens Fernandes da Silva – Presidente


Vereador Humberto D'orto Neto – Vice-Presidente

Vereador Rogério Paulo Luiz – 1º Secretário


Vereador Anselmo Martins Pereira – 2º Secretário


Vereadora Paulo Cesar Ferreira - 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara Municipal.


Robson Rosa

Oficial Legislativo

Contar
03/01/2017